LEI Nº 973 DE 18 DE MAIO DE 1999.

"Dá denominação a logradouro que menciona, e dá providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti decreta e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Cabo Luiz Ferreira o logradouro público situado em Agostinho Porto, transversal à Avenida Euronildes Martins dos Santos.

Art. 2º - No logradouro serão afixadas placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrário.

São João de Meriti, 18 de maio de 1999.

ANTONIO DE CARVALHO
PREFEITO